



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 54/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÃO À CATEGORIA DE MOBILIDADE INSTITUCIONAL

O Reitor *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Júlio Xandro Heck, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de abertura de inscrições para solicitação de matrícula na categoria de Mobilidade Institucional, nos *campi* do IFRS.

1 DA MODALIDADE

1.1 Mobilidade Institucional: **estudante regularmente matriculado** em um dos *campi* do IFRS, que solicita matrícula em um componente curricular em outro *campus* do Instituto, respeitada a oferta de vagas no *campus* receptor e a compatibilidade do componente curricular solicitado pelo estudante, **para aproveitamento de estudos no *campus* de origem**.

2 PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

2.1 Para candidatos na condição de Mobilidade Institucional deverão ser seguidas as etapas a seguir:

- **Etapa 1:** Preenchimento do Formulário de Solicitação (Anexo I) e Entrega na Coordenação de Curso;
- **Etapa 2:** Emissão do Parecer do Coordenador do Curso;
- **Etapa 3:** Entrega do Formulário com o Parecer juntamente com a documentação do item 3, no Setor de Registros Acadêmicos do *campus* de origem;
- **Etapa 4:** Setor de Registros Acadêmicos do *campus* de origem encaminha ao Setor de Registros Acadêmicos do *campus* receptor;
- **Etapa 5:** Setor de Registros Acadêmicos do *campus* receptor encaminha ao Coordenador do Curso receptor para Classificação, seguindo os seguintes critérios: cumprimento de pré-requisitos e, para os casos de desempate, total de carga horária já cursada no curso de origem;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

- **Etapa 6:** Divulgação da Classificação;
- **Etapa 7:** Matrícula, em caso de haver vagas no Componente Curricular do Curso receptor.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO E ORIENTAÇÕES

3.1 Para candidatos na condição de Mobilidade Institucional deverão ser entregues, no Setor de Registros Acadêmicos do *campus* de origem, os seguintes documentos:

- Formulário de Solicitação (Anexo I);
- Cópia de Documento de Identidade;
- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos, se necessário;
- Comprovante da Carga Horária já cumprida no curso de origem.

3.2 Ao término do período de mobilidade, os documentos do estudante deverão retornar para o Campus de origem, devendo ser arquivados na pasta do aluno.

4. CRONOGRAMA

4.1 Para candidatos na condição de Mobilidade Institucional:

ETAPA	PERÍODO
1	14/10/2019 a 25/10/2019
2	21/10/2019 a 31/10/2019
3	28/10/2019 a 06/11/2019
4	07 a 13/11/2019
5	18 a 22/11/2019
6	25 a 27/11/2019
7	De acordo com calendário do <i>campus</i> receptor.

5 OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1 Alterações, adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no site do IFRS www.ifrs.edu.br;

5.2 Todas e quaisquer despesas decorrentes do deslocamento, para frequência às aulas, são de inteira responsabilidade do estudante;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

5.3 O estudante em Mobilidade Institucional não fará jus a nenhum auxílio, concedido(s) por meio de edital(is) no/do *campus* receptor;

5.2 Os casos omissos serão analisados, em conjunto, pela Direção de Ensino, Setor de Registros Acadêmicos e a Coordenação do Curso ofertante do Componente Curricular e, se necessário, remetidos à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

Bento Gonçalves (RS), 10 de outubro de 2019.

JÚLIO XANDRO HECK (*)
Reitor *pro tempore* do IFRS
Portaria Nº 465 de 18/05/2018
Publicado no DOU de 18/05/2018

(*) O documento original encontra-se assinado no Gabinete do Reitor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Anexo I - Formulário de Solicitação	
Nome Completo:	
Matrícula:	
Data de Nascimento:	
Curso:	
Coordenador do Curso de Origem:	
Campus de Origem:	
Ingresso no Curso:	(Semestre e ano)
Componente Curricular no Curso de Origem:	
Carga horária:	(hora aula e hora relógio)
Ementa:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Campus Receptor:	
Curso no Campus Receptor:	
Coordenador do Curso Receptor:	
Componente Curricular no Curso Receptor:	
Carga horária:	(hora aula e hora relógio)
Ementa:	
Parecer do Coordenador do Curso de Origem:	(Assinatura e Carimbo do Coordenador)
Recebido no Campus de Origem:	(Data com Assinatura e Carimbo de quem recebeu)